



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 654, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000011/2014-38, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIM, lotado na Procuradoria da República em Londrina, Paraná, para participar do Exame de Qualificação referente ao curso de Mestrado em Direito Penal, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 24 de agosto de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 25 ago. 2015. Seção 2, p. 44.](#)

Ministério Público Federal